

Apresentado, lido  
EM 06/05/2025  
PZ  
Secretaria



APROVADO  
EM 06/05/2025  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRA  
ABSTENÇÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com  
CNPJ/MF 03.183.350/0001

### REQUERIMENTO N°. 033/2025

#### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar o CARRO FUMACÊ, trafegando as ruas da nossa cidade.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, A crescente proliferação de muriçocas e mosquitos tem causado desconforto significativo na população, afetando a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores, A adoção dessas medidas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e possíveis surtos de doenças, ressaltando que faz muito tempo que esse carro passou pela nossa cidade e é de extrema importância para todos nós.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 06 de maio de 2025.

  
CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO  
VEREADOR